



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 001280/19 de 30 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	11.200,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total Suplementação:	59.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0100 - Obrigações Patronais	1.800,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0100 - Obrigações Patronais	1.100,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0100 - Obrigações Patronais	9.100,00
(37) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30/08/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 001280/19 de 30 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(37) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00

Total Anulação: 59.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 30 de Agosto de 2019

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 08 / 2019